



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 511/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

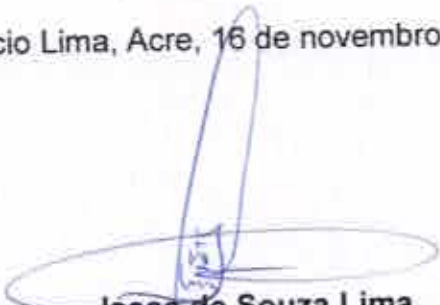
"Institui o Feriado Municipal, dia do Festival Atsá Puyanawa (festival da macaxeira), a ser comemorado no dia 18 do mês de julho de cada ano "

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Feriado Municipal, dia do Festival Atsá Puyanawa (festival da macaxeira), a ser comemorado no dia 18 de julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mâncio Lima, Acre, 16 de novembro de 2022.


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 356/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias a senhora Maria Livramento Souza de Oliveira, Coordenadora de Gestão Educacional na Secretaria Municipal de Educação de Jordão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jordão - Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

O Decreto Municipal nº 08/2022, que dispõe a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora Maria Livramento Souza de Oliveira, inscrita no CPF Nº 710.000.452-68, Coordenadora de Gestão Educacional na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jordão-Acre, 15 - (Quinze) diárias dentro do município com pernoite no valor de R\$ 50,00 cinquenta reais, para acompanhamento pedagógico aos professores nas comunidades rurais do baixo rio tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, em 18 de novembro de 2022.

Naudó Ribeiro
Prefeito de Jordão/Acre

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO.

LEI Nº 511/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Institui o Feriado Municipal, dia do Festival Atsá Puyanawa (festival da macaxeira), a ser comemorado no dia 18 do mês de julho de cada ano."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Feriado Municipal, dia do Festival Atsá Puyanawa (festival da macaxeira), a ser comemorado no dia 18 de julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mâncio Lima, Acre, 16 de novembro de 2022.

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 04/2022.**

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para construção de casa de farinha na Aldeia Nukini no município de Mâncio Lima. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, ADJUDICO seu objeto ao licitante vencedor do certame a empresa J.M.M.L DOS SANTOS LTDA CNPJ: 14.834.920/0001-10 com o valor global de R\$ 99.941,80 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividades 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações e recursos decorrentes de Emenda Parlamentar Estadual.

Mâncio Lima/Ac, 17 de novembro de 2022.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 05/2022.**

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto a Contratação de profissional devidamente habilitado, com formação superior na área de Engenharia Florestal. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, ADJUDICO seu objeto ao licitante vencedor do certame a empresa RAIMUNDO IBERNON CHAVES DA SILVA JÚNIOR, inscrita no CPF nº 012.375.062-80 e RG nº 10548335 SJSP AC, com valor mensal de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividades 3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros pessoa física com recursos próprios da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Mâncio Lima - Acre.

Mâncio Lima/Ac, 17 de novembro de 2022.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022.**

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto a Contratação de profissional devidamente habilitado, com formação superior na área de Engenharia Florestal. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, ADJUDICO seu objeto ao licitante vencedor do certame a empresa RAIMUNDO IBERNON CHAVES DA SILVA JÚNIOR, inscrita no CPF nº 012.375.062-80 e RG nº 10548335 SJSP AC, com valor mensal de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividades 3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros pessoa física com recursos próprios da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Mâncio Lima - Acre.

Mâncio Lima/Ac, 17 de novembro de 2022.

ISAAC DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL/PMMU-AC**

PARTES: Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como Contratante e do outro lado a Empresa Construtora Dias Construtora Ltda - ME, como Contratada.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para a Execução do Restante dos Serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, localizada na BR- 364, Km - 16, Projeto de Assentamento Liberdade, situado ao Município de Feijó Estado do Acre - Zona Rural deste Município de Manoel Urbano Estado do Acre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Processo Licitatório, correrão por conta dos Recursos consignados no Orçamento do Município de Manoel Urbano Estado do Acre para o Exercício Financeiro de 2022. ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PROJETO/ATIVIDADES: 12.361.0005.1180 - Construção da Quadra Escolar Coberta. CÓDIGO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 01 - Recursos Próprios - Ordinários. 17 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE e 24 - Transferências Vinculadas da União.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$- 880.549,81 (Oitocentos e Oitenta Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos), conforme consta na Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora e com base no PARECER TÉCNICO Nº 045/2022 de 07/11/2022, emitido pelo senhor Moises Gonzaga Silva - Engenheiro Civil - CREA nº 21307D-AC, representante da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre.

VIGÊNCIA: O prazo de execução da Obra objeto deste Processo Licitatório será de 150 (cento e cinquenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviços e a vigência do Contrato, será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços. O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado